



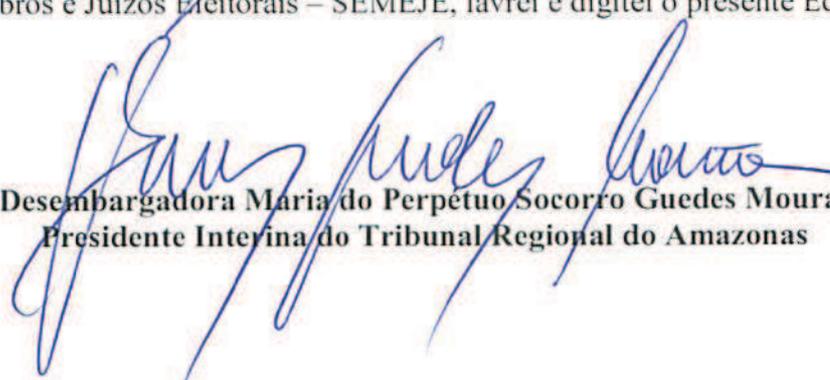
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

EDITAL

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**, Presidente Interina do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução TSE n. 21.009/2002 e Resolução TRE/AM n. 07/2011, com alterações promovidas pela Resolução TRE/AM n. 008/2013,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência que, em razão da renúncia à designação do Dr. **Luís Alberto Nascimento Albuquerque**, perante Juízo da 63ª Zona Eleitoral, encontram-se abertas as inscrições para a titularidade da mencionada Zona, que abrange o Município de Manaus/AM, cabendo aos Juízes de Direito interessados, que exercem a judicatura na mencionada circunscrição, formularem suas inscrições, no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da publicação do presente Edital, visando o preenchimento do referido cargo, mediante apresentação de formulário junto ao setor de Protocolo deste Regional. O formulário de inscrição encontra-se disponível no sítio Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br), acessando o espaço Destaques/Editais Inscrição de Juízes Eleitorais. Consideram-se válidas as inscrições requeridas antes edição Resolução TRE/AM n. 008/2013, que promoveu alterações na Resolução TRE/AM n. 07/2011, introduzindo a publicação de Edital para o preenchimento de vaga de Juiz Eleitoral de 1º grau, nos termos que dispõe o caput do art. 4º.

Dado e passado nesta cidade de Manaus, aos 28 dias do mês de abril de 2014. Eu, , Luiz Carlos Gomes de Souza, Seção de Registro de Membros e Juízes Eleitorais – SEMEJE, lavrei e digitei o presente Edital.

  
Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura  
Presidente Interina do Tribunal Regional do Amazonas

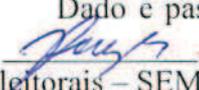


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**EDITAL**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**, Presidente Interina do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução TSE n. 21.009/2002 e Resolução TRE/AM n. 07/2011, com alterações promovidas pela Resolução TRE/AM n. 008/2013,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência que, em razão da renúncia à designação do Dr. **Dídimo Santana Barros Filho**, perante Juízo da 68ª Zona Eleitoral, encontram-se abertas as inscrições para a titularidade da mencionada Zona, que abrange o Município de Manaus/AM, cabendo aos Juízes de Direito interessados, que exercem a judicatura na mencionada circunscrição, formularem suas inscrições, no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da publicação do presente Edital, visando o preenchimento do referido cargo, mediante apresentação de formulário junto ao setor de Protocolo deste Regional. O formulário de inscrição encontra-se disponível no sítio Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br), acessando o espaço Destaques/Editais Inscrição de Juízes Eleitorais. Consideram-se válidas as inscrições requeridas antes edição Resolução TRE/AM n. 008/2013, que promoveu alterações na Resolução TRE/AM n. 07/2011, introduzindo a publicação de Edital para o preenchimento de vaga de Juiz Eleitoral de 1º grau, nos termos que dispõe o caput do art. 4º.

Dado e passado nesta cidade de Manaus, aos 28 dias do mês de abril de 2014. Eu, , Luiz Carlos Gomes de Souza, Seção de Registro de Membros e Juízos Eleitorais – SEMEJE, lavrei e digitei o presente Edital.

  
Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura  
Presidente Interina do Tribunal Regional do Amazonas